

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202205/0347

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Orgão / Serviço: Instituto Politécnico de Leiria

Vínculo: CTFP a termo resolutivo certo

Duração: 11

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1.215,93

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

o posto de trabalho enquadra-se no âmbito do projeto "Knowledge Circle", financiado pelo Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (Sistema de Incentivos a Ações Coletivas) e liderado pelo Politécnico de Leiria. Respondendo diretamente ao Diretor do Centro de Partilha e Valorização do Conhecimento, em articulação com a Coordenadora do projeto, o/a técnico/a superior a contratar terá a responsabilidade de: apoiar a Coordenadora do Projeto na preparação de todas as reuniões de gestão do projeto; apoiar na elaboração dos relatórios e manuais previstos como indicadores de realização do projeto; apoiar na organização e implementação de ações de sensibilização, informação e divulgação das atividades e resultados do projeto.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: Despacho de 1 de maio de 2022 do Presidente do Politécnico de Leiria

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Lic ou Mestrado - C. da Vida e da Saúde, C. Exatas e da Eng., CN e do Ambiente, Gestão, Economia

Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática

Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Politécnico de Leiria	1	Rua General Norton de Matos - Apartado	4133	2411901 LEIRIA	Leiria	Leiria

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: ipleiria@ipleiria.pt

Contacto: 244830010

Data Publicitação: 2022-05-10

Data Limite: 2022-05-24

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Publicação integral a que se refere o Aviso (extrato) n.º 9385/2022, publicado no Diário da República 2ª série, n.º 90, de 10 de maio de 2022 Nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente Aviso em Diário da República, procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, até 30/06/2023, do mapa de pessoal do Politécnico de Leiria. 1. Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP); Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro; Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2021 (nos termos do artigo 58.º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) a partir de 1 de janeiro até à entrada em vigor da Lei do Orçamento do Estado para 2022, vigora o regime transitório de execução orçamental aprovado pelo Decreto-Lei n.º 126-C/2021, de 31 de dezembro); Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que estabelece o regime jurídico das instituições de ensino superior (RJIES); Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro; Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro que regulamenta a tramitação do procedimento concursal. Devendo esta legislação ser considerada na sua redação atual. 2. Local de trabalho – Serviços Centrais do Politécnico de Leiria. 3. Caracterização do posto de trabalho: o posto de trabalho enquadra-se no âmbito do projeto "Knowledge Circle", financiado pelo Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (Sistema de Incentivos a Ações Coletivas) e liderado pelo Politécnico de Leiria. Respondendo diretamente ao Diretor do Centro de Partilha e Valorização do Conhecimento, em articulação com a Coordenadora do projeto, o técnico superior a contratar terá a responsabilidade de: apoiar a Coordenadora do Projeto na preparação de todas as reuniões de gestão do projeto; apoiar na elaboração dos relatórios e manuais previstos como indicadores de realização do projeto; apoiar na organização e implementação de ações de sensibilização, informação e divulgação das atividades e resultados do projeto. 4. Requisitos de admissão – os constantes do art.º 17.º da LTFP: a.

Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b. 18 anos de idade completos; c. Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d. Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções, e e. Cumprimento das leis de vacinação obrigatórias. 5. Em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 30.º da LTFP, o presente procedimento concursal é aberto aos trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado. Tendo em conta os princípios de eficácia, celeridade e aproveitamento dos atos, e respeitadas as prioridades legais da situação jurídico-funcional dos candidatos, que se proceda ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 30.º da LTFP, sendo, em qualquer caso, respeitadas as prioridades legais. 6. Não podem ser admitidos os/as candidatos/as que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, acima referido, idênticos ao (s) posto (s) de trabalho a ocupar com o presente procedimento, nos termos da alínea k) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação. 7. Habilitações literárias: Licenciatura ou Mestrado nos domínios das Ciências da Vida e da Saúde, Ciências Exatas e da Engenharia, Ciências Naturais e do Ambiente, Gestão, Economia ou áreas afins. 8. Formalização das candidaturas: 8.1. Em conformidade com o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação é adotado o formulário de candidatura a procedimento concursal, a utilizar obrigatoriamente pelos/as candidatos/as, que se encontra disponível na página online do Politécnico de Leiria, no endereço: <https://www.ipleiria.pt/recursos-humanos/concursos/#carreira-tecnica-administrativa>. Neste formulário deverá ser indicado, obrigatoriamente e de forma visível, o procedimento concursal a que se candidata. 8.2. Documentos a anexar: 8.2.1 – Cada candidato/a deverá anexar ao formulário os seguintes documentos: Anexo 1 – Cópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias exigidas no ponto 7. Os/As candidatos/as ao concurso que sejam detentores/as de habilitações literárias obtidas no estrangeiro, devem, até ao termo do prazo de candidatura, comprovar o respetivo reconhecimento do grau em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto; Anexo 2 – Curriculum Vitae; Anexo 3 – Fotocópias dos certificados das ações de formação frequentadas, relacionadas com a área funcional do lugar para que se candidata. 8.2.2 – Além dos documentos referidos no ponto 8.2.1, os/as candidatos/as titulares de um vínculo de emprego público, excetuando os trabalhadores pertencentes ao Politécnico de Leiria no momento da candidatura, deverão, ainda, apresentar: Anexo 4 – Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, que comprove a categoria que detém, a carreira em que se encontra integrado, a posição remuneratória, a natureza do vínculo de emprego público de que é titular, a respetiva antiguidade, bem como as menções qualitativas e quantitativas obtidas nas avaliações de desempenho relativas aos últimos 2 ciclos de avaliação; Anexo 5 – Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, contendo a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do conteúdo funcional correspondente ao posto de trabalho que o/a candidato/a ocupa. 8.2.3 – Os/As candidatos/as portadores de deficiência, para efeitos de admissão ao procedimento concursal devem ainda apresentar, juntamente com os documentos previstos nos pontos 8.2.1 e, quando seja o caso, no ponto 8.2.2: Anexo 6 – Declaração, sob compromisso de honra, do respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como os elementos necessários a garantir que o processo de seleção dos/das candidatos/as com deficiência se adequa, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão, nos termos da alínea f) do número 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e dos artigos 23.º e 24.º do Código do Trabalho, aplicável por força do disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 4.º da LTFP. 8.3. A não apresentação dos documentos exigidos, em conformidade com o ponto 8.2, determina a exclusão do procedimento, quando a falta impossibilite a sua admissão ou a avaliação. Determina, ainda, a exclusão do procedimento a não entrega ou preenchimento incorreto e/ou não assinado do formulário obrigatório previsto no ponto 8.1. 8.4. O formulário devidamente preenchido, confirmado e assinado, bem como os restantes documentos referidos no ponto 8.2 deverão, até ao termo do prazo fixado, ser remetidos diretamente pelos interessados por correio eletrónico, em formato digital portable document format (pdf), para o seguinte endereço: ipleiria@ipleiria.pt 8.5. As falsas declarações prestadas pelos/as candidatos/as serão punidas nos termos da lei. 9. Métodos de seleção: nos termos previstos no n.º 6 artigo 36.º da LTFP, e do n.º 1 do artigo 5.º e n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril na sua atual redação:

9.1 – Para os/as candidatos/as identificados/as no n.º 3 e 4, do artigo 30.º da LTFP, serão utilizados os seguintes métodos de seleção: a) Método de seleção: Avaliação curricular (AC); b) Método de seleção facultativo ou complementar: entrevista profissional de seleção (EPS). 10. A avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, incluindo a classificação obtida nos graus académicos concluídos, bem como a duração e relevância da experiência e formação na área, incluindo a experiência internacional. 11. A entrevista profissional de seleção (EPS) visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. 12. Os/As candidatos/as admitidos/as serão convocados/as para a realização dos métodos de seleção nos termos previstos no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, com a indicação do local, data e horário em que os mesmos devam ter lugar. 13. A classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula, respetivamente: $CF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$ 14. São excluídos do procedimento os/as candidatos/as que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes, bem como os candidatos/as que a eles não tenham comparecido ou deles tenham desistido. 15. Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril na sua atual redação e no artigo 66.º da LTFP. 16. As atas das reuniões do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão publicitadas na página online deste Politécnico <https://www.ipleiria.pt/recursos-humanos/concursos/#carreira-tecnica-administrativa>, assim como, as listas dos/as candidatos/as com os resultados obtidos em cada método de seleção intercalar e a lista de ordenação final dos/as candidatos/as. 17. Atendendo às necessidades funcionais do Serviço no âmbito do projeto Knowledge Circle e à importância que assume o célere suprimento das mesmas para o seu regular funcionamento, considera-se que o recrutamento tem caráter urgente pelo que, será efetuada a utilização faseada dos métodos de seleção, em conjuntos sucessivos de 10 candidatos/as nos termos do artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2020, de 30 de abril na sua atual redação. 18. O posicionamento remuneratório proposto para o presente lugar corresponde ao que foi aprovado no âmbito do projeto, Posição remuneratória 2 da carreira de técnico superior, com um nível remuneratório a que corresponde 1.215,93€. 19. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 20. Júri: Presidente: Ana Lúcia Marto Sargento, Vice-Presidente do Politécnico de Leiria. Vogais efetivos: Nuno Miguel Morais Rodrigues, Vice-Presidente do Politécnico de Leiria e Maria Eduarda da Silva Teixeira Fernandes, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Politécnico de Leiria e Coordenadora do projeto Knowledge Circle. Vogais suplentes: Maria Manuel Gil de Figueiredo Leitão da Silva, Professora Coordenadora da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Politécnico de Leiria e Paula Cristina Rodrigues Pascoal Faria, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Politécnico de Leiria. O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		